

6º RELATÓRIO

DEMONSTRATIVO DA ADMINISTRAÇÃO

Incidente: 0003136-59.2025.8.16.0017

Competência: setembro | 2025

Distribuído por dependência ao processo de falência n.º 0008041-30.2023.8.16.0130, em trâmite perante a 3ª Vara Cível e Empresarial Regional e Maringá/PR, da Massa Falida de **TELHAPAR – Telhas de Aço Ltda.**, apresentado por **Auxilia Consultores Ltda.**, representada por *Renata Paccola Mesquita*, Administradora Judicial nomeada e compromissada nos autos falimentares, nos termos do art. 22, III, "p", da Lei 11.101/2005 e do art. 22, inciso XVIII, da Portaria 02/2024.



ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO	3
II. COMPOSIÇÃO DO PASSIVO	4
a. Créditos Extraconcursais.....	4
b. Créditos Concursais.....	5
III. DO ATIVO ARRECADADO, AVALIADOS E PENDENTES DE ARRECADAÇÃO	7
a. Saldo em Conta Judicial:	8
IV. DO PLANO DE REALIZAÇÃO DO ATIVO	9
a. Da Prorrogação do Prazo para Realização dos Ativos	11
V. CRONOGRAMA PROCESSUAL	12
VI. ENCERRAMENTO	13

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



I. INTRODUÇÃO

Contextualização e objeto do relatório

Nos termos do art. 22, III, *p*, da Lei 11.101/2005, incumbe à Administração Judicial apresentar, até o décimo dia do mês subsequente, a conta demonstrativa da administração, contendo a especificação clara das receitas e despesas relativas à massa falida.

Trata-se de prestação de contas mensal da gestão da falência, por meio da qual se assegura a transparência dos atos praticados, possibilitando o controle jurisdicional e o acompanhamento por parte dos credores e demais interessados. O relatório contempla, entre outros aspectos, o detalhamento das receitas e despesas realizadas no período, o estágio de arrecadação e destinação dos bens integrantes do ativo, e o andamento dos trabalhos relacionados à verificação do passivo, como o processamento de habilitações retardatárias e o julgamento de impugnações.

Assim, em fiel cumprimento ao dever legal, apresenta-se o **6º Relatório Demonstrativo da Administração da massa falida de Telhapar – Telhas de Aço Ltda.**, com a exposição das receitas, despesas e demais movimentações ocorridas no período.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJST2 RWPAG 5EELD H2KEA

II. COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

Créditos Concurrais e Extraconcurrais

a. Créditos Extraconcurrais

Os créditos extraconcurrais são aqueles que possuem precedência de pagamento sobre os créditos concursais previstos no art. 83 da Lei 11.101/2005, nos casos previstos nos incisos do art. 84 da mesma lei.

CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS: ART. 84	
Classe	Valor
Inciso III - Despesas	R\$ 25.539,11
Total: R\$ 25.539,11	

O passivo de créditos extraconcurrais refere-se, **até o momento**, às despesas com arrecadação, administração, realização do ativo, distribuição do produto da alienação e custas cartorárias, nos termos do art. 84, III, da Lei 11.101/2005, e apresenta a seguinte composição:

- ⇒ **Despesas postais:** Totalizando R\$ 379,05, este valor abrange o envio de correspondências aos credores pela Administradora Judicial, conforme previsão do art. 22, alínea a, da Lei 11.101/2005. Importa ressaltar que o comprovante de pagamento apresentado no valor total de R\$ 1.642,55 englobou também despesas postais de outros processos de recuperação judicial (**seq. 5.4**).
- ⇒ **Custos com guincho:** Decorre da arrecadação do veículo VW 6.90, sendo necessária a contratação de serviço de guincho para o transporte de Paranavaí a Maringá (**seq. 5.5**).

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



- ⇒ **Despesas de locação:** Relativas ao imóvel da antiga sede da Falida do período de novembro a dezembro de 2024 (**seq. 5.8**).
- ⇒ **Custas cartorárias:** Referentes às pesquisas de imóveis e envio de matrículas em nome da Falida (**seqs. 5.7**).

b. Créditos Concurrais

A situação do passivo ora apresentada decorre da verificação de crédito realizada pela Administração Judicial com fulcro no art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005. A última relação foi apresentada aos autos por meio do seq. 256, a qual pende de nova atualização, em razão do abatimento informado no item II, b, do 4º relatório falimentar, apresentado no seq. 12.1.

A relação de credores ora apresentada foi publicada via edital previsto no art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005, no dia 22/07/2025 e, até o momento, foram protocoladas três impugnações de créditos, registrados sob nºs. **0019456-87.2025.8.16.0017** (por Sicredi Dexis); **0019359-87.2025.8.16.0017** (por Banco Fibra); e **0019449-95.2025.8.16.0017** (por Veríssimo & Viana Advogados). Há também o incidente de crédito público nº **0005626-54.2025.8.16.0017**, o qual concentrará a apresentação da relação de créditos inscritos em dívida ativa, acompanhada de memória de crédito, de todas as Fazendas Públicas credores.

No seq. 310.1, os credores **BWT COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** e **JEFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.**, bem como o Dr. **PEDRO LUIZ FICK DE FERRAZ**, compareceram no feito informando a procedência do recurso de apelação interpôs nos embargos à execução opostos na execução de título extrajudicial nº 0003136-59.2025.8.16.0017, noticiando a reforma da sentença de primeiro grau, com a consequente determinação de extinção do feito executivo. Embora não se trate de julgado definitivo, pois os credores sinalizaram a pretensão de recorrer, foi informado que, no cenário atual, seus créditos seriam afetados da seguinte forma:

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Fato é que, o atual cenário impacta diretamente nos créditos indicados na classe de **"Credores Trabalhistas"**, em relação ao subscritor, certo de que também impacta diretamente os créditos das empresas **"BWT" e "JEFER" elencados na classe de "Credores Subquirografários"**, abaixo dispostos:

CLASSE DE CREDITORES	PARTE CREDORA	VALOR (R\$)
Credores Trabalhistas	Pedro Luiz Fick de Ferraz	83.059,15
Credores Subquirografários	BWT Comércio, Importação e Exportação LTDA	68.734,36
	Jefer Produtos Siderúrgicos LTDA	69.417,74

Contudo, considerando que a decisão extintiva feito executivo ainda não adquiriu o status de coisa julgada, por cautela, a Administração Judicial aguardará o deslinde do processo até o trânsito em julgado, para legitimar eventual alteração na relação de credores já publicada, visto que referida decisão ainda pode ser revertida.

Por essa razão, ressalta-se que o quadro apresentado a seguir é passível de alterações, seja em razão dos incidentes mencionados, seja em virtude de informações supervenientes que possam impactar a relação de credores, até a efetiva homologação do Quadro-Geral de Credores, nos termos do art. 18 da LRJF:

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



CRÉDITOS CONCURSAIS: ART. 83	
Classe	Valor
I - Trabalhista	R\$ 237.443,08
III - Tributários	R\$ 1.154.762,43
VI – Quirografário	R\$ 8.824,238,59.
VII – Subquirografário	R\$ 531.155,33
Total: R\$ 10.747.599,43	

III. DO ATIVO ARRECADADO, AVALIADOS E PENDENTES DE ARRECAÇÃO

(Cf. seqs. 112.2, 123.2 e 128.2)

O ativo arrecadado até o momento é composto por 215 itens diversos oriundos da lacração da antiga sede da falida, além de seis veículos automotores e uma ponte rolante de aço, cujo valor de avaliação conjunta totaliza R\$ 1.141.239,58.

O ativo da falida efetivamente arrecadado, até o momento, é composto por:

1. Equipamentos industriais

Máquinas: dobradeira hidráulica, máquina trapezoidal e desbobinadores.

Ferramentas manuais e elétricas: tesouras de corte, bastões de corte, brocas, martelos, pistolas para silicone, entre outras.

2. Materiais de construção e ferragens

Grande variedade de curvas e luvas para condutores (galvanizados, brancos, crus) e condutores metálicos.

Telhas translúcidas (modelo trapezoidal, ondulado), painéis de alumínio composto, EPS, e materiais de acabamento como borracha de vedação.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Diversos tipos de dobradiças, trincos, gonzo com ou sem chumbador, parafusos, porcas, arruelas e fechos automáticos.

3. Componentes metálicos e de fixação

Ponteiras de plástico em diversas medidas e formatos (quadradas, redondas).

Cantoneiras, guias, rolamentos, suportes de corrimão.

Roldanas e rodízios com ou sem rolamento, aplicáveis em portões, móveis e estruturas metálicas.

4. Mobiliário e eletrodomésticos

Mesas, prateleiras, cadeiras, armários e balcões (muitos em MDF com estrutura metálica).

Eletrodomésticos em estado *ruim*, como fogão, geladeira, micro-ondas e sanduicheira

Ares-condicionados de diversas marcas e capacidades.

5. Maquinário robusto

Ponte Rolante de Aço, capacidade 15t, 12,3m largura, 50m trilho

6. Veículos

Veículo Toyota Hilux SWSRXA4FD, placa AJQ-3J96, ano/modelo 2021/2022 (c/ Alienação Fiduciária)

Veículo Chevrolet S10 LTZ FD2, placa AXJ-8B98, ano/modelo 2013/2013 (c/ Alienação Fiduciária)

Caminhão Ford Cargo 2428 CN, placa HTP-7894, ano/modelo 2011/2012

Caminhão VW 8.150, placa DDZ-7J24, ano/modelo 2002/2002

Caminhão VW 6.90, placa AAM-4397, ano/modelo 1986/1986

Caminhão M Benz L 1113, placa AJO-2477, ano/modelo 1976/1976

a. Saldo em Conta Judicial:

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



- ⇒ R\$ 880,77 (ev. 264).
- ⇒ R\$ 48.333,33 (ev. 315).
- ⇒ R\$ 48.333,33 (ev. 326).

IV. DO PLANO DE REALIZAÇÃO DO ATIVO

A Lei 11.101/2005 estabelece os mecanismos de alienação de ativos da massa falida, diferenciando, de um lado, as **formas de alienação** - que variam do conjunto global de bens à alienação individualizada - e, de outro, as **modalidades**, como o leilão eletrônico, processo competitivo ou outra forma autorizada judicialmente, conforme os arts. 140 e 142 da referida norma.

Esta Administração Judicial apresentou plano de realização de ativos no seq. 241, no qual propôs as seguintes diretrizes:

ATIVO	FORMA	MODALIDADE
215 itens	Antecipada	Direta
Ponte Rolante	<i>Pendente de nomeação ou contratação de perito</i>	
Veículos	Individual	Leilão eletrônico
Lote	Individual	Leilão eletrônico

O plano de realização apresentado considerou as particularidades de cada ativo arrecadado, incluindo o estado de conservação, o tipo de bem, sua liquidez e o interesse manifestado por terceiros.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



No seq. 267.1, foi proferida decisão que **autorizou a venda direta e antecipada dos 215 itens arrecadados e a formalização de acordo com a Administradora de Consórcios Sicredi Ltda.** para quitação dos débitos incidentes sobre os veículos Toyota Hilux SW4 e Chevrolet S10 LTZ, com a utilização dos recursos provenientes da venda de bens móveis para viabilizar o levantamento dos respectivos gravames (cf. seq. 214.1).

Com a autorização da venda direta, no dia 02/09/2025, foi depositada a primeira parcela da proposta homologada, dando início a fase de realização do ativo. Abaixo, segue tabela para acompanhamento do *status* do cumprimento da venda direta pela adquirente **G.L. Aços e Ferragens Ltda.**:

CONDIÇÕES DA VENDA DIRETA:			
Aquisição do conjunto de 215 itens diversos, arrecadados no termo de ev. 112.2, pelo valor total de R\$ 290.000,00, a ser quitado em 6 (seis) parcelas sucessivas.			
PARCELAS	VALOR	PREVISÃO	STATUS
Parcela 1	R\$ 48.333,33	02/09/2025	Pago (ev. 315)
Parcela 2	R\$ 48.333,33	02/10/2025	Pago (ev. 326)
Parcela 3	R\$ 48.333,33	02/11/2025	Pendente
Parcela 4	R\$ 48.333,33	02/12/2025	Pendente
Parcela 5	R\$ 48.333,33	12/01/2026	Pendente
Parcela 6	R\$ 48.333,33	02/09/2025	Pendente

Com a geração de caixa, informa-se que foram retomadas as tratativas para formalização de **acordo** com a Administradora de Consórcios Sicredi Ltda., que manteve a proposta inicial de quitação da dívida com desconto, no valor de R\$ 43.268,30. Posto isso, foi requerida a expedição de alvará para transferência de valores para conta bancária de titularidade da credora fiduciária, no ev. 323.1, no dia 30/09/2025, ainda pendente de análise, embora os autos estejam conclusos.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Quanto ao **imóvel matriculado sob o nº 48.699** do 1º Registro de Imóveis de Paranavaí/PR (cf. seq. 199.3), foram expedidos, nos evs. 275 e 280, o ofício para averbação da falência da proprietária e o mandado de avaliação. **Em 03/09/2025, houve a devolução do mandado de avaliação, indicando a avaliação do imóvel em R\$ 110.000,00 (cf. seq. 314).** Pende, apenas, a averbação do decreto falimentar na respectiva matrícula para viabilizar a arrecadação do imóvel, que se encontra obstada pela solicitação de pagamento dos emolumentos cartorários pelo 1º Registro de Imóveis de Paranavaí (cf. seq. 302). Foi requerido ao Juízo para que determine a averbação, condicionada a habilitação dos emolumentos, nos termos do art. 84, III, da LREF (cf. seq. 324.1).

No tocante à **ponte rolante de aço**, também foi expedido mandado de avaliação, contudo, o Oficial de Justiça responsável certificou não possuir capacidade técnica para proceder à avaliação, indicando a necessidade de profissional com conhecimento específico. Diante disso, esta Administração Judicial sugeriu, nos autos principais, a nomeação de perito especialista em engenharia mecânica ou, alternativamente, a autorização para contratação de profissional habilitado conforme propostas já apresentadas. O Ministério Público anuiu com a sugestão (seq. 317), e a medida aguarda apreciação judicial.

a. Da Prorrogação do Prazo para Realização dos Ativos

Prorrogado em 16/07/2025 (seq. 267) → Data final: 12/01/2026.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



V. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Data da Ocorrência	Evento	Mov.	Lei nº 11.101/2005
17/08/2023	Pedido de Falência	1	Art. 94
31/10/2024	Decretação da Quebra	95	Art. 99
04/02/2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	155	Art. 33
21/01/2025	Publicação de Edital: Intimação de Credores e Terceiros Interessados na Falência	109.2	Art. 99, § 1º
-	Prazo final para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas	-	Art. 7º, § 1º
21/03/2025	Apresentação da Relação de Credores do AJ	227	Art. 7º, § 2º
22/07/2025	Publicação do Edital: Lista de Credores do AJ	278	Art. 7º, § 2º
11/08/2025	Prazo final para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
	Consolidação do Quadro-Geral de Credores		Art. 18
11/08/2024 e 10/12/2024	Arrecadação e Avaliação de Ativos	112 e 123	Art. 108
07/04/2025	Plano de Realização de Ativos	241	Art. 99, § 3º
	Pagamento dos Credores		Arts. 84 e 83
	Prestação de Contas do AJ		Art. 154
	Relatório Final da Falência		Art. 155
	Encerramento da Falência		Arts. 114-A, § 3º e 156

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJST2 RWPAG 5EELD H2KEA

	Extinção das obrigações do Falido		Art. 158, VI
--	-----------------------------------	--	--------------

VI. ENCERRAMENTO

Por fim, informa-se que as principais peças processuais seguem sendo disponibilizadas no sítio eletrônico da Administradora Judicial, no seguinte endereço: https://auxiliaconsultores.com.br/cliente_f.php?id=45

Para o momento, são essas as informações que se apresentam. A Administração Judicial permanece à disposição deste d. Juízo e de todos os interessados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Maringá/PR, 10 de outubro de 2025.

AUXILIA CONSULTORES LTDA.

Renata Paccola Mesquita | OAB/PR 50.980

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br

